

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO FREGUESIA DE CABRELA

## **Edital**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Cabrela os seguintes cidadãos:

## Secção de voto n.º 1

Presidente Mário José Seatra Galveias

Suplente Cátia Alexandra Leitão Lança

Secretário(a) Marta Maria Palhavã Alfacinha

Escrutinador(a) José Carlos Martins Grulha

Escrutinador(a) Francisco Antunes Machado Estevam

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montemor-o-Novo, 23 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal